



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GOVERNADOR
JORGE TEIXEIRA/RO

Lei Municipal nº1.002/2019, de 16./04/2019, e Art. 88 Lei Federal nº 8.060/1990, de 13/07/1990

RESOLUÇÃO Nº 02/CMDCA/2023 - 06 de junho 2023.

Dispõe sobre: 1- Deliberações de reabertura do processo de inscrições eleição do Conselho Tutelar 2024/2027. 2 – Ofício de solicitação de Urnas Cartório Eleitoral. 3 – Relatório da Conferencia CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais estabelecidas **na Lei Municipal nº 1.002/2019.**

CONSIDERANDO Resolução CONANDA N. 231/2022

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente, lei federal nº 8.069/1990;

CONSIDERANDO a reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, realizada no dia **02 de Junho 2023.**

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberações de reabertura do processo de inscrições eleição do Conselho Tutelar 2024/2027.

Art. 2º. Ofício de solicitação de Urnas Cartório Eleitoral.

Art. 3º. Relatório da Conferência CMDCA – Realizada nos dias (dias 27 e 28 de Abril)

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dimilson Dias dos Santos
Presidente do CMDCA
Gov. Jorge Teixeira/RO

Avenida PEDRAS BRANCA Nº 939, Centro, GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, CEP: 76.898-000, Fone:
(69) 3524-1108

E-mail: cmdcagit@hotmail.com